



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 029, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

COORDENADOR DO CURSO

Giovani Farina - (Siape 2190430)

CORPO DOCENTE

Rodrigo Vieira Luciano - (Siape 1137885)

Diovane Freire Moterle - (Siape 1803694)

Jonatan Muller - (Siape 1825709)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Antonio Luis Romagna - (Siape 1638755)

Juraciara Paganella Peixoto - (Siape 1602040)

CORPO DISCENTE

Lucas Mezadri – (Matrícula 201920170073)

Jéssica Bellé – (Matrícula 201920170014)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020